

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



## Superintendência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Parecer nº 78/2022/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000487/2022-71

**PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de Julho de 2022, do CRA-GO.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 11 e 12 de agosto de 2022, passa a relatar:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2021, de 7 de janeiro de 2021 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, que a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

Considerando que foram analisados o conjunto de processos, ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos.

A Comissão de Tomada de Contas pôde verificar que atende, perfeitamente, a legislação vigente. Diante do exposto, recomenda a APROVAÇÃO da prestação de contas do mencionado mês de julho de 2022, sem ressalvas.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 12 de agosto de 2022.

CONSELHEIROS E MEMBRO
1. Adm. <sup>a</sup> Matilde Leite Vilela Lélis
2. Adm. Josimar Silva e Silva
3. Adm. Francisco Fernandes Capel



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 12/08/2022, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm.<sup>a</sup> Matilde Leite Vilela Lélis, Coordenador(a)**, em 12/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Josimar Silva e Silva, Conselheiro(a)**, em 12/08/2022, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1473895** e o código CRC **9B730956**.